



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.430, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o Executivo a adquirir e doar cestas de alimentos aos servidores ativos, conselheiros tutelares e estagiários.

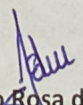
A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, por ocasião das Festas do Natal de 2021, a adquirir e doar uma cesta básica de alimentos a cada servidor municipal em atividade, conselheiros tutelares e estagiários.

Art. 2º As despesas oriundas desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento do Município: 05.01.04.122.0010.2.012.3.3.90.32.00 – FICHA 86.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 28 de outubro de 2021.


Adelcio Rosa de Moraes
Prefeito Municipal

PABX/FAX: (31) 3572-1244

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - CEP 35.685-000 - Itatiaiuçu - MG

www.itatiaiuçu.mg.gov.br